

INDICAÇÃO Nº 538/19

INDICAMOS, regimentalmente, e considerando a não adoção do horário de verão a partir deste ano de 2019, que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Departamento Municipal de Trânsito, e outras áreas, possam adotar horário especial nas frentes de trabalho que permitam a antecipação do início das atividades em uma hora, na tentativa de minimizar a exposição ao sol e os riscos, dentro das ações de proteção à saúde ao trabalhador, bem como se forneçam os equipamentos de proteção individual, bloqueadores solares e outros, promova ampla conscientização sobre hidratação e cuidados à exposição ao sol.

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de setembro de 2019.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Vereador